



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 05/2024

Dispensa nº 05/2024

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **AUTO POSTO BARONESA LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 267- Vital Brazil, s/ nº, KM 333, Bairro Zona Rural, Conceição do Rio Verde-MG, CEP37.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.785/000182 – ora denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representada por **AURISTON DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Lourenço-MG, nascido em 06/04/1972, residente e domiciliado à Av. Paulino Vito Nogueira, 221-bairro Centro em pouso Alto-MG, Cep: 37.468-000, portador da Carteira de Identidade nº M-6.798.519 SSP MG, expedida em 25/09/1990, CPF nº 806.931.056-15, para fornecimento de combustível, gasolina tipo comum e etanol comum, para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, para abastecimento na bomba, exclusivamente do veículo pertencente à frota da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa empresa **AUTO POSTO BARONESA LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 267- Vital Brazil, s/ nº, KM 333, Bairro Zona Rural, Conceição do Rio Verde-MG, CEP37.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.785/000182, para fornecimento de combustível, gasolina tipo comum e etanol comum, para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, para abastecimento na bomba, exclusivamente do veículo pertencente à frota da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, pelo preço de **R\$ 4.949,00** (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

Foi preparado Estudo Técnico Preliminar o qual expende as razões da necessidade da escolha da empresa que presta o serviço em comento, e por meio do qual identificou que a contratação do objeto ora analisada é a melhor maneira de atender às demandas retro.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços, tendo obtido o valor estimado de R\$ 4.936,67 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos para a contratação.

Foi elaborado Termo de Referência.

A Procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de combustível, gasolina tipo comum e etanol comum, para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, para abastecimento na bomba, exclusivamente do veículo pertencente à frota da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Contratação de empresa para fornecimento de combustível, conforme especificações abaixo:

Descrição	Unidade	Quantidade
Etanol Comum	Litros	600
Gasolina Comum	Litros	500



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de manter o bom andamento dos trabalhos, como a entrega de documentos oficiais, e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, através da utilização do veículo oficial e para utilização por vereadores e servidores no exercício de suas funções.

A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis ao veículo oficial da Câmara Municipal, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades externas.

O fornecimento dos combustíveis em questão tende a viabilizar as atividades da Câmara Municipal, bem como subsidiar os deslocamentos destinados as viagens a serviços da Câmara municipal.

O presente justifica-se pela necessidade de viabilizar a locomoção dos agentes públicos da Casa Legislativa Municipal – dentro e fora da sede municipal, o que demanda aquisição de combustíveis em face de tal necessidade, de ordem e finalidade públicas.

Destarte, a finalidade precípua é promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto do veículo da Câmara.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de combustíveis para melhor execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21; Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **processo nº 05/2024**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 02 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente